



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.316

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Hugo Machado Falcão**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 247ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.006/2010,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Hugo Machado Falcão**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

Ouro Preto, em 26 de janeiro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10FEV 2012 - 006